

A TRAJETÓRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATRAVÉS DA HISTÓRIA

THE TRAJECTORY OF PERSONS WITH DISABILITIES THROUGH HISTORY

<https://orcid.org/0009-0009-7793-7495>  Veronica Narciso Legentil ^A

^A Instituto La Salle, Niterói, Rio de Janeiro, Brasil

Correspondência: Veronica Narciso Legentil (vlegentil@gmail.com)

Resumo

O artigo aqui apresentado contém informações necessárias sobre a pessoa com deficiência, sua trajetória através dos tempos, a legislação brasileira que ampara esta parcela da população desmistificando rótulos e preconceitos atribuídos a estes, bem como, percebe, ser necessária dar visibilidade ao tema, por meio de um olhar sensível, que tem na educação o seu objeto de atuação, a maneira eficaz de humanizar uma sociedade, trazendo reflexões fundamentadas em valores humanos e morais essenciais para a uma sociedade inclusiva, tendo a percepção da influência do meio social sobre o desenvolvimento dos indivíduos, destacando o respeito pelo outro, e suas individualidades, e ainda o protagonismo da pessoa com deficiência quando seus direitos são garantidos por lei e fiscalizados pelo poder público que a representa. A pesquisa foi feita com base em experiências pessoais e leitura de materiais específicos sobre a pessoa com deficiência, como por exemplo o autor Otto Silva, pessoa com deficiência e autor do Livro “A epopeia ignorada”, onde foi possível encontrar preciosas informações que muito agregou valor a este trabalho de pesquisa que busca mostrar que, apesar dos avanços alcançados, esta parcela da população ainda não ocupa todos os espaços que deveria, muitas vezes ficando como coadjuvante de sua própria história, dado o capacitismo estrutural que acompanha toda a trajetória das PCDs e a ausência das autoridades constituídas para defender e garantir a inclusão definitiva deste grupo de pessoas na sociedade não só com igualdade, mas principalmente com equidade.

Palavras-chave: inclusão; capacitismo; história; exclusão; protagonismo.

Abstract

The article presented here contains necessary information about people with disabilities, their trajectory through the ages, the Brazilian legislation that supports this part of the population, demystifying labels and prejudices attributed to them, as well as realizing that it is necessary to give visibility to the subject, through a sensitive look, which has education as its object of action, the effective way to humanize a society, bringing reflections based on human and moral values that are essential for an inclusive society, with the perception of the influence of the social environment on the development of individuals, highlighting respect for others and their individualities, and also the leading role of people with disabilities when their rights are guaranteed by law and monitored by the public authorities



that represent them. The research was based on personal experiences and the reading of specific materials on people with disabilities, such as Otto Silva, a person with a disability and author of the book "A epopeia ignorada" (The Ignored Epic), where it was possible to find precious information that added a lot of value to this research work, which seeks to show that, despite the progress made, this section of the population still doesn't occupy all the spaces it should, often remaining a supporting player in its own history, given the structural ableism that accompanies the entire trajectory of the PCDs and the absence of the constituted authorities to defend and guarantee the definitive inclusion of this group of people in society not only with equality, but above all with equity.

Keywords: inclusion; empowerment; history; exclusion; protagonism.

A trajetória da pessoa com deficiência através da história

Nada será mais disruptivo do que a tecnologia criada por e para pessoas com deficiências. Ninguém no mundo se deu conta de que quem tem a chave do castelo é um corcunda.

Guto Maia Baptista

Devido às mudanças ocorridas na sociedade, as pessoas com deficiência vêm alcançando através da mídia, de leis, decretos, e outros meios, alguns direitos antes inimagináveis. Durante décadas as pessoas com deficiências, quando não eram sacrificadas, ou mesmo ignoradas, eram cuidadas de forma paternalista ou assistencialista. Conforme observa SILVA, 2008 em seu cd-livro, sem página:

Se buscarmos nos arquivos de nossa História, poderemos surpreendermo-nos com normas ou decretos que chegaram a abordar os problemas de pessoas com defeitos físicos. Se formos pesquisar as atividades de organizações de épocas remotas em diferentes cidades (principalmente entre os séculos XVI e XVIII), certamente acharemos referências várias a “aleijados”, “enjeitados”, “mancos”, “cegos”, “surdos-mudos” e outros mais. No entanto, assim como na velha Europa, a quase totalidade das informações sobre a pessoa defeituosa está diluída em comentários relacionados aos doentes e pobres de um modo geral, como era usual em todas as demais partes do mundo. [...]. Os mais afortunados que nasciam em “berço de ouro” ou pelo menos remediado, certamente passaram o resto de seus dias atrás dos portões e das cercas vivas das suas grandes mansões, ou então, escondidos, voluntária ou involuntariamente, nas casas de campo ou nas fazendas de suas famílias.

Para muitas pessoas com deficiência, o acesso à educação era tido como algo impossível, pois, acreditava-se que estas eram incapazes de socializar-se com o meio a sua volta. A pessoa com deficiência tornava-se por maioria das vezes um fardo aos seus familiares, que, por vergonha de terem em suas famílias, uma pessoa considerada inválida, as escondia em suas casas, dando a estes tratamentos por vezes subumanos.

Para entender melhor quem é a pessoa com deficiência faz-se necessário um breve histórico desta parte da população no decorrer da história.

A pessoa com deficiência na história mundial

Se pensarmos na qualidade de vida obtida nos primórdios da história, podemos hipoteticamente imaginar situações sobre como seria a vida da pessoa com deficiência, uma vez que, não havia saneamento básico, hábitos de higiene, pavimentação de ruas, transportes adequados, as habitações eram em pedras, cavernas. Como estes

sobreviveriam às situações enfrentadas, tendo em sua deficiência, a limitadora de funções básicas e primordiais para sua sobrevivência?

Não há dados concretos que apontem causas definitivas para o surgimento da deficiência na história, entretanto, podemos supor que acidentes como manuseio de alguns equipamentos, como armamentos de guerra, a própria guerra que, quando não levava o indivíduo à morte, poderia causar fraturas que, com a medicina rudimentar levasse a amputações de partes do corpo, à mobilidade reduzida por atrofias de membros decorrentes destes acidentes, as doenças ou ainda, simplesmente o nascimento de uma criança com deficiência. Todas essas hipóteses apontam para a existência da pessoa com deficiência através da história.

O Tratamento dado a certas enfermidades ou deficiências pouco tinha de medicina, as curas eram feitas através de magias e curandeirismos, conforme SILVA, 2008 cd-livro, sem página:

A própria trepanação - ou seja, a abertura de um orifício em alguma parte do crânio - indica uma crença primitiva quase que demonológica ou maligna de origem desconhecida de certos males físicos ou mentais. No entanto, o tratamento dos feiticeiros ou mágicos daquelas épocas incluía, além de cerimoniais com evidente simbologia, providências de natureza objetiva, muitas vezes hoje utilizadas em tratamentos de urgência ou tratamento médico regular, como o calor, o frio, a sangria, os banhos, a sucção, dentre muitos outros meios que apenas podemos imaginar.

Por meio de filmes e documentários temos informação do tratamento dado à pessoa com deficiência, em Roma, Esparta, por exemplo, que tinha por cultura a eliminação da criança com deficiência física. SILVA, 2008 cd-livro, sem página, afirma que outros povos de diversas culturas também tinham seus procedimentos quanto às pessoas com deficiência. Diz que essas mesmas pessoas são destruídas também de formas variadas, incluindo-se desde o abandono à própria sorte em ambientes agrestes e perigosos, até a morte violenta, a morte por inanição ou o próprio banimento.

SILVA, 2008 cd-livro, sem página, também indica a existência de certos povos que adotavam atitudes de amparo e cuidado com as pessoas com deficiência, como os Aona que, segundo o autor, reside ainda hoje à beira do lago salgado de Rudolf, no Quênia, numa ilha conhecida como Elmolo. Este povo, que tinha como um dos meios de sobrevivência a pesca, cria que os cegos podiam se comunicar diretamente com o mundo sobrenatural, com os espíritos que viviam no fundo do lago, assim poderia indicar a localidade dos peixes. Então,

estes cegos eram levados à pescaria com os outros homens. Outro exemplo de tratamento dado às pessoas com deficiência ao longo da história é o do povo Chiricoa, que habitava nas florestas colombianas e mudavam-se com grande facilidade. Em suas mudanças abandonavam as pessoas idosas ou com alguma deficiência. Eles carregavam somente o que fosse necessário à sobrevivência do grupo, e tais pessoas poderiam comprometer a sobrevivência de todo o grupo.

É possível de acordo com SILVA, 2008 cd-livro, sem página, citar ainda o exemplo do povo Esquimó, que deixava as pessoas idosas e com deficiências em locais de fácil acesso aos ursos brancos para serem devoradas, pois acreditavam serem estes, animais sagrados e por isso tinham que mantê-los alimentados. E sua pele também servia como agasalho para a tribo quando mortos. Para a maioria dos povos, o extermínio da pessoa com deficiência era a melhor solução encontrada.

Através das técnicas egípcias de conservação dos corpos, foi possível aos pesquisadores ter acesso a corpos com marcas de feridas graves, fraturas no esqueleto dentre outras. Materiais que facilitaram o estudo de causas, bem como, o conhecimento da medicina egípcia e sua cultura. No Egito Antigo, acreditava-se que as deficiências físicas, mentais e doenças graves eram provenientes de maus espíritos, pecados cometidos em outras vidas ou demônios. A única maneira de reverter tais situações seria então através dos poderes divinos concedidos aos médicos dos deuses (esses deuses eram o Faraó e seus descendentes), estes desenvolviam formas de alcançar o desejado em relação a estas pessoas, poderiam fazer isto através de exorcismos, poções mágicas, cirurgias, encantamentos etc. De acordo com SILVA, 2008 cd-livro, sem página: “Existem alguns papiros que são excelentes referências quanto à arte médica egípcia e quanto à forma como ela cuidava de alguns problemas incapacitantes.”

Um tipo de deficiência visto com bons olhos na cultura egípcia antiga era o nanismo. Os egípcios das classes nobres compravam pessoas com essa deficiência por alto preço, fazendo-as de seus dançarinos, ou como cuidadores de seus animais de estimação. O deus Bés era representado na figura de um anão, este era o deus dos jogos, das danças, das lutas e era usado como amuleto contra o mal, por causa de sua feitura. SILVA, 2008 cd-livro, sem página, afirma ainda:

Afrescos existentes nas paredes e outros recantos dos túmulos por vezes magníficos e algumas estatuetas sugerem-nos que havia um elevado número de anões no Egito. Eles são em geral representados com fidelidade: corpos musculosos, um pouco gordos, membros curtos, cabeças grandes, pernas por vezes arqueadas e muitas vezes corcundas.

Na cultura do povo hebreu, a discriminação com relação àqueles que tinham algum tipo de deficiência era amparada por suas leis, conforme descrição em um de seus livros vetero-testamentário de, na *BÍBLIA SAGRADA*, 2020, pois tais requisitos visavam a simbologia do Cristo perfeito que haveria de vir, por isso pessoas com qualquer tipo de anomalias, fossem deficiências ou não, não poderiam participar de determinados rituais ou ocupar a função de sacerdote (livro das leis e normas daquele povo):

Falou mais o SENHOR a Moisés, dizendo: Fala a Arão, dizendo: Ninguém da tua descendência, nas suas gerações, em que houver algum defeito, se chegará a oferecer o pão do seu Deus. Pois nenhum homem em quem houver alguma deformidade se chegará; como homem cego, ou coxo, ou de nariz chato, ou de membros demasiadamente compridos, Ou homem que tiver quebrado o pé, ou a mão quebrada, ou corcunda, ou anão, ou que tiver defeito no olho, ou sarna, ou impigem, ou que tiver testículo mutilado. Nenhum homem da descendência de Arão, o sacerdote, em quem houver alguma deformidade, se chegará para oferecer as ofertas queimadas do SENHOR; defeito nele há; não se chegará para oferecer o pão do seu Deus. Ele comerá do pão do seu Deus, tanto do santíssimo como do santo. Porém até ao véu não entrará, nem se chegará ao altar, porquanto defeito há nele, para que não profane os meus santuários; porque eu sou o SENHOR que os santifico.

O livro do Êxodo, *BÍBLIA SAGRADA*, 2020, também traz registro de algumas causas de deficiências no meio do povo, “Olho por olho, dente por dente, mão por mão, pé por pé, queimadura por queimadura, ferida por ferida, golpe por golpe. E quando alguém ferir o olho do seu servo, ou o olho da sua serva, e o danificar, o deixará ir livre pelo seu olho”. A própria lei, de certa forma, estimulava ou criava situações que levariam algumas pessoas à deficiência. As ferozes batalhas travadas entre o povo hebreu e outras nações também deixavam marcas físicas em seus generais, soldados, combatentes de uma maneira geral, onde estava em jogo a liberdade do povo ou a escravidão à nação vencedora.

A legislação hebraica era extremamente severa quanto a alguns erros, pecados cometidos pelo povo. Ainda de acordo com a *BÍBLIA SAGRADA*, 2020, algumas narrativas nos dão exemplos de castigos impostos e que levava a pessoa a aquisição de uma deficiência física:

Se se levantar alguma pendência entre dois homens e um começar renhir com o outro, e a mulher de um querendo livrar seu marido da mão do mais forte, estender a mão e lhe pegar pelas partes vergonhosas, cortar-lhe-ás a mão, e não te moverás de compaixão alguma por ela.

Avançando nesta pesquisa histórica, chegamos aos tempos bíblicos de Jesus, em que são narradas diversas passagens a respeito da existência de pessoas com deficiência, sua forma de vida, o tratamento dado pela sociedade a esta parcela da população. Essas pessoas

eram malvistas, pois acreditava-se que as pessoas que tinham algum tipo de deficiência eram devidas a algum pecado cometido por estes ou por seus antepassados, logo, não eram digno de estar entre as pessoas não deficientes. Interessante relato é dado por Lucas, o médico, que narra o episódio de uma mulher que estava doente havia 18 anos – BÍBLIA SAGRADA, 2020: “E eis que estava ali uma mulher que tinha um espírito de enfermidade, havia já dezoito anos; e andava curvada, e não podia de modo algum endireitar-se”. O Novo Testamento Bíblico está repleto de passagens diversas que tratam do tema da pessoa com deficiência e Jesus, que curava a maioria delas, em algumas dessas curas, enquanto o povo insistia na existência de pecados às pessoas com deficiências, Jesus, as curava, chamando aquele mal, apenas de enfermidade, retirando todo o aspecto religioso e demais credices do povo, como Lucas mesmo termina sua narrativa a respeito da mulher curvada citada anteriormente neste trabalho. “E, vendo-a Jesus, chamou-a a si, e disse-lhe: Mulher, estás livre da tua enfermidade”. Há nesta passagem dois aspectos fundamentais, 1º - o episódio é narrado por um médico, ou seja, alguém acostumado a lidar com pessoas doentes, 2º é possível acreditar que, Jesus desejava mostrar àquelas pessoas que qualquer um poderia nascer ou adquirir uma deficiência ao longo da vida, e que essas pessoas com deficiências mereciam por parte da sociedade da época um tratamento mais digno, que não deveriam ser tratadas como escórias daquela sociedade.

A pessoa com deficiência no Brasil

A história do Brasil sempre foi transmitida aos brasileiros, como uma espécie de Conto de Fadas ou algo semelhante. Em que seus personagens são tidos como verdadeiros mártires, heróis, com quadros que relatam sua história de uma maneira tão gloriosa e perfeita que compete aos historiadores a grande e difícil tarefa de, através dos tempos, desvendarem os verdadeiros mistérios que norteiam a história de nosso país. Quanto mais aos relatos escritos, dados concretos referentes às pessoas com deficiências no início de nossa trajetória.

Não é possível falar da história do Brasil sem mencionar os índios, habitantes naturais desta terra, de seus hábitos, costumes e cultura. Historiadores e antropólogos através de seus estudos observaram que cada tribo indígena possuía sua crença e seus rituais religiosos, mas todos acreditavam no poder da natureza, sua influência em suas vidas no cotidiano. Esses historiadores descobriram ainda certas peculiaridades das tribos indígenas brasileiras, onde

algumas delas adotavam certos comportamentos quando nascia alguma criança com algum tipo de deformidade, conforme descrito por FIGUEIRA, 2008, p 22:

Em muitos relatos de historiadores e antropólogos, estão registradas várias práticas de exclusão entre os índios. Quando nascia uma criança com deformidades físicas era imediatamente rejeitada, acreditando-se que traria alguma maldição para a tribo, ou coisas dessa natureza. Uma das formas de se livrar delas era abandonar os recém-nascidos nas matas, ou atirá-las de montanhas e, nas mais radicais atitudes, até sacrificá-las em chamados rituais de purificação.

Além de acreditarem que tal criança poderia trazer algum tipo de maldição à tribo, havia ainda a argumentação, de que a pessoa com alguma deficiência sofreria muito ao longo de sua vida, ou ainda que, aquele sacrifício visava o bem da coletividade.

Por conhecimento histórico, aprendemos que os índios brasileiros viviam da pesca e da caça e que habitavam nas florestas. Pelas atividades que exerciam e por lutarem com tribos rivais, é possível deduzir que alguns destes índios adultos tenham adquirido algum tipo de deficiência através de doenças, ferimentos de guerra, acidentes com suas lanças de pesca e caça, causando talvez amputações de membros do corpo. Mesmo em pequeno número o relato do missionário europeu Jean de Léry, citado por Figueira, demonstra a existência de índios com deficiências em terras brasileiras. “Não são maiores, nem mais gordos que os europeus; são, porém, mais fortes, mais robustos, mais entroncados, mais bem dispostos e menos sujeitos a moléstias, havendo entre eles muito poucos coxos, disformes, aleijados ou doentios”. FIGUEIRA, 2008 p. 25.

Torna-se imperioso observar que a atribuição a divindade sobre males e deficiências diversas faz parte da cultura mundial e o Brasil também está incluído neste panorama. Em nosso país, por serem os índios os primeiros habitantes deste território, é provável que credices e feiticismo tenham sido amplamente divulgados e aplicados as tribos por eles. Grandes adoradores da natureza, eles criam que tais males eram enviados pelos deuses da natureza como um castigo.

Progredindo pela história, nesta cultura de exclusão da pessoa com deficiência, podemos ainda citar a “Roda dos Expostos”, que no Brasil exerceu atividade entre os anos de 1726 a 1950, nela eram postas as crianças enjeitadas por suas famílias, seja por uma gravidez de uma relação extraconjugal, seja pelo fato da criança possuir alguma deficiência, o que poderia ocasionar às famílias de classes mais nobres, comentários maldosos da sociedade, ou mesmo abalar o status da família em questão por ter em seu seio uma pessoa considerada inválida para os padrões da época. FIGUEIRA, 2008, p 36 “Todas as manhãs podiam ser

encontradas, nas ruas da cidade, corpos de recém-nascidos deixados à própria sorte por seus pais, e que acabavam mutilados por cães e porcos”

Com o advento da escravidão, a chegada dos escravos vindos da África nos navios negreiros, superlotados e em condições subumanas, indica possíveis causas de deficiências. O tratamento recebido por estes por parte de seus senhores, no caso de escravos “fujões” eram castigos que dependendo da pena aplicada poderia produzir feridas, mortes ou mutilações de partes dos membros do corpo. Esses castigos eram autorizados pelo governo do Brasil, conforme descrito no Alvará de 3 de Março de 1741 do rei D. João V sobre as punições aplicáveis aos escravos achados em quilombos, citado por FIGUEIRA, 2008, p. 45:

[...] ei por bem que a todos os negros que forem achados em quilombos, estando neles voluntariamente, se lhes ponha com fogo uma marca em uma espádua coma letra “F”, que para este efeito haverá nas câmaras; e se, quando for executar esta pena, for achado já com a mesma marca, se lhe cortará uma orelha.

No Brasil durante os séculos XVI a XIX, através de relatos de nossa história, conforme visto anteriormente, as mutilações, amputações eram comuns, devido a acidentes, maus tratos, cirurgias malsucedidas, golpes violentos, o envio de soldados às guerras.

Somente a partir deste período, o Brasil passa dar um pouco de atenção a essas pessoas com deficiências, entretanto, essa atenção estava voltada primeiramente aos mutilados de guerra. O Brasil, passou a investir em hospitais – escolas que atendessem e recuperassem tais pessoas, dando assistência ainda aos operários de fábricas acidentados, foi criado pelo governo brasileiro o INAR – Instituto Nacional de Reabilitação através do Decreto 27.083 de 21 de dezembro de 1956, entretanto, por falta de investimento foi instinto em 1968. Outros institutos e órgãos foram criados ainda, visando o atendimento às pessoas com deficiência, como o Imperial Instituto dos Meninos Cegos (1854) e o Imperial Instituto dos Surdos-Mudos (1856). A criação destes institutos, entretanto, tinha como objetivo principal dar assistência de forma paternalista, pois funcionavam como asilos, uma vez que tais crianças eram abandonadas por suas famílias e não tinham onde abrigar-se.

No Brasil, as pessoas tidas como diferentes eram excluídas, e internadas nos asilos que foi um marco da exclusão social. Após o período conhecido como asilismo, outro tipo de tratamento dado às pessoas com deficiência, se destacou no país, o assistencialismo, em que esta parcela da população era reconhecida por suas necessidades, entretanto, estigmatizada

por suas dificuldades e impossibilidades. Piedade e proteção eram palavras associadas às pessoas com deficiência.

No Brasil República com o Decreto-lei nº 7.870, de 15 de outubro de 1927, tornou-se obrigatório que crianças com deficiência física e mental frequentassem escolas do ensino primário para crianças de 7 aos 14 anos, o que poderia ser estendido até os 16 anos, caso esta não houvesse concluído o ensino primário até os 14 anos.

Com tantas pessoas com algum tipo de deficiência, não apenas no Brasil, mas, no mundo inteiro, chegou-se à conclusão que alguma providência deveria ser tomada para o atendimento que dignificasse a pessoa com deficiência, então, no ano de 1975 foi proclamada pela Assembléia Geral da ONU a “Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes, e, 1981 foi aprovado como o Ano Internacional das Pessoas Deficientes. A partir de então, não só a sociedade em geral passou a perceber e respeitar a pessoa com deficiência, como principalmente a pessoa com deficiência começou a ter consciência de si própria, passando então a organizarem-se em grupos, associações, conforme destaca FIGUEIRA, 2008 p.120:

1981 poderá deixar o marco nos anais da história, assim como também poderá passar despercebido por uma grande parte da população mundial (...). Todos nossos anseios, problemas, recalques, talentos serão dissecados (...) sim todos vão querer conhecer este mundo ignorado(...) tendo em vista o que somos, podemos perfeitamente dizer o que queremos não só neste ano mas dele para a frente.

O ano de 1981 foi o marco da mudança nos conceitos que a sociedade tinha a respeito da pessoa com deficiência. Foi nesta época que teve início uma vasta campanha de conscientização sobre a potencialidade dessas pessoas, passou-se então a divulgar fotos de edificações, transportes públicos que impediam a livre locomoção da pessoa com deficiência pelo país. Então, sem medo ou vergonha de expor suas limitações, as pessoas com deficiências unidas por associações, instituições diversas no Brasil deram início a sua luta de causa.

Segundo o CENSO 2022, cerca de 18 milhões da população brasileira são pessoas com deficiência. O Brasil é um dos campeões em acidentes de trânsito e trabalho, bem como, possui um alto índice de violência urbana.

As causas das deficiências são muito abrangentes. Esta abrangência é particularmente acentuada no caso do Brasil, que é afetado por dois grupos de causas: um decorrente e característico dos países em desenvolvimento e, outro, típico das metrópoles do primeiro mundo. Definir a pessoa com deficiência é algo muito complicado, talvez impossível, por

justamente tratar-se de pessoa, o que se pode fazer é definir termos técnicos e/ou populares para suas limitações.

Além do aspecto histórico referente à pessoa com deficiência, podemos ainda estudar sobre as definições, termos atribuídos a estes, ao longo dos anos. Temos conhecimento de diversos termos populares, por vezes, injustos, rotulando essas pessoas. Tais como “excepcional, aleijado, ceguinho, doente, coitadinho, inválido” e outros mais. Ao rotular uma pessoa, a probabilidade de limitar a pessoa aquele rótulo é imensa. A partir de então, os julgamentos a respeito da competência, capacidade, inteligência daquela pessoa passam a ser questionados, às vezes por falta de conhecimento com relação ao outro, outras vezes, por preconceito. Recordo-me de que, quando era criança e minha mãe levava-me aos lugares públicos era comum pessoas que não tinham deficiência se aproximarem de mim, e as perguntas eram sempre as mesmas, “quantos anos você tem?”, “você estuda?”. Quando eu respondia as perguntas sobre minha escolaridade, afirmando que eu estudava, era nítida a expressão de espanto e admiração das pessoas, pois a maioria delas associava uma deficiência física motora, que era o meu caso, a alguma deficiência mental. E justamente pela falta de conhecimento os rótulos vão sendo aplicados ainda hoje às pessoas com deficiência.

RIBAS, 2003, p. 7-8, diz: “As palavras são expressões verbais criadas a partir de uma imagem que a nossa mente constrói.” Ele ilustra de forma bem simples o significado da frase citada anteriormente. “(...) digamos que você tenha pensado em alguém que não era deficiente, se acidentou num desastre de automóvel, foi para a cadeira de rodas, se tornou, portanto, um deficiente físico e que se recusa a sair de casa. E assim, seguimos definindo pessoas, ao invés de definirmos suas limitações.

Vejamos então algumas dessas definições, termos, rótulos.

A Organização das Nações Unidas – ONU, lançou mundialmente o termo “pessoas deficientes” aprovando em sua Assembleia Geral a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes, em 9 de dezembro de 1975, definindo em seu artigo I: “O termo pessoas deficiente refere-se a qualquer pessoa incapaz de assegurar por si mesma, total ou parcialmente, as necessidades de uma vida individual ou social normal, em decorrência de uma deficiência congênita ou não, em suas capacidades físicas ou mentais.” Este foi o primeiro passo dado na tentativa de valorizar a pessoa com deficiência. SASSAKI, 2002, em

seu artigo “Terminologia Sobre Deficiência na era da Inclusão” dispõe de alguns termos atribuídos a essas pessoas ao longo dos anos:

Quadro 1 – Terminologias aplicadas às pessoas com deficiência ao longo dos anos

Época	Termos e Significados	Valor da pessoa
<p>Romances, nomes de instituições, leis, mídia e outros meios mencionavam “os inválidos”. Exemplos: “A reabilitação profissional visa a proporcionar aos beneficiários inválidos ...” (Decreto federal nº 60.501, de 14/3/67, dando nova redação ao Decreto nº 48.959-A, de 19/9/60).</p>	<p>“os inválidos”. O termo significava “indivíduos sem valor”. Em pleno século 20, ainda se utilizava este termo, embora já sem nenhum sentido pejorativo.</p> <p>Outro exemplo:</p> <p>“Inválidos insatisfeitos com lei relativa aos ambulantes” (Diário Popular, 21/4/76).</p>	<p>Aquele que tinha deficiência era tido como socialmente inútil, um peso morto para a sociedade, um fardo para a família, alguém sem valor profissional.</p> <p>Outros exemplos:</p> <p>“Servidor inválido pode voltar” (Folha de S. Paulo, 20/7/82).</p> <p>“Os cegos e o inválido” (IstoÉ, 7/7/99).</p>
<p>Século 20 até ± 1960.</p> <p>“Derivativo para incapacitados” (Shopping News, Coluna Radioamadorismo, 1973).</p> <p>“Escolas para crianças incapazes” (Shopping News, 13/12/64).</p> <p>Após a I e a II Guerras Mundiais, a mídia usava o termo assim: “A guerra produziu incapacitados”, “Os incapacitados agora exigem reabilitação física”.</p>	<p>“os incapacitados”. O termo significava, de início, “indivíduos sem capacidade” e, mais tarde, evoluiu e passou a significar “indivíduos com capacidade residual”. Durante várias décadas, era comum o uso deste termo para designar pessoas com deficiência de qualquer idade. Uma variação foi o termo “os incapazes”, que significava “indivíduos que não são capazes” de fazer algumas coisas por causa da deficiência que tinham.</p>	<p>Foi um avanço da sociedade reconhecer que a pessoa com deficiência poderia ter capacidade residual, mesmo que reduzida. Mas, ao mesmo tempo, considerava-se que a deficiência, qualquer que fosse o tipo, eliminava ou reduzia a capacidade da pessoa em todos os aspectos: físico, psicológico, social, profissional etc.</p>

<p>De ± 1960 até ± 1980.</p> <p>“Crianças defeituosas na Grã-Bretanha tem educação especial” (Shopping News, 31/8/65).</p> <p>No final da década de 50, foi fundada a Associação de Assistência à Criança Defeituosa – AACD (hoje denominada Associação de Assistência à Criança Deficiente).</p> <p>Na década de 50 surgiram as primeiras unidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae.</p>	<p>“os defeituosos”. O termo significava “indivíduos com deformidade” (principalmente física). “os deficientes”. Este termo significava “indivíduos com deficiência” física, intelectual, auditiva, visual ou múltipla, que os levava a executar as funções básicas de vida (andar, sentar-se, correr, escrever, tomar banho etc.) de uma forma diferente daquela como as pessoas sem deficiência faziam. E isto começou a ser aceito pela sociedade. “os excepcionais”. O termo significava “indivíduos com deficiência intelectual”.</p>	<p>A sociedade passou a utilizar estes três termos, que focalizam as deficiências em si sem reforçarem o que as pessoas não conseguiam fazer como a maioria. Simultaneamente, difundia-se o movimento em defesa dos direitos das pessoas superdotadas (expressão substituída por “pessoas com altas habilidades” ou “pessoas com indícios de altas habilidades”). O movimento mostrou que o termo “os excepcionais” não poderia referir-se exclusivamente aos que tinham deficiência intelectual, pois as pessoas com superdotação também são excepcionais por estarem na outra ponta da curva da inteligência humana.</p>
<p>De 1981 até ± 1987.</p> <p>Por pressão das organizações de pessoas com deficiência, a ONU deu o nome de “Ano Internacional das Pessoas Deficientes” ao ano de 1981. E o mundo achou difícil começar a dizer ou escrever “pessoas deficientes”. O impacto desta terminologia foi profundo e ajudou a melhorar a imagem destas pessoas.</p>	<p>“pessoas deficientes”. Pela primeira vez em todo o mundo, o substantivo “deficientes” (como em “os deficientes”) passou a ser utilizado como adjetivo, sendo-lhe acrescentado o substantivo “pessoas”. A partir de 1981, nunca mais se utilizou a palavra “indivíduos” para se referir às pessoas com deficiência.</p>	<p>Foi atribuído o valor “pessoas” àqueles que tinham deficiência, igualando-os em direitos e dignidade à maioria dos membros de qualquer sociedade ou país. A Organização Mundial de Saúde (OMS) lançou em 1980 a Classificação Internacional de Impedimentos, Deficiências e Incapacidades, mostrando que estas três dimensões existem simultaneamente em cada pessoa com deficiência.</p>
<p>De ± 1988 até ± 1993.</p> <p>Alguns líderes de organizações de pessoas com deficiência contestaram o termo “pessoa deficiente” alegando que ele sinaliza que a pessoa inteira é deficiente, o que era inaceitável para eles.</p>	<p>“pessoas portadoras de deficiência”. Termo que, utilizado somente em países de língua portuguesa, foi proposto para substituir o termo “pessoas deficientes”. Pela lei do menor esforço, logo reduziram este</p>	<p>O “portar uma deficiência” passou a ser um valor agregado à pessoa. A deficiência passou a ser um detalhe da pessoa. O termo foi adotado nas Constituições federal e estaduais e em todas as leis e políticas pertinentes ao campo das deficiências. Conselhos, coordenadorias e associações</p>

	termo para “portadores de deficiência”.	passaram a incluir o termo em seus nomes oficiais.
De ± 1990 até hoje. O art. 5º da Resolução CNE/CEB nº2, de 11/9/01, explica que as necessidades especiais decorrem de três situações, uma das quais envolvendo dificuldades vinculadas a deficiências e dificuldades não-vinculadas a uma causa orgânica.	“pessoas com necessidades especiais”. O termo surgiu primeiramente para substituir “deficiência” por “necessidades especiais”. Daí a expressão “portadores de necessidades especiais”. Depois, esse termo passou a ter significado próprio sem substituir o nome “pessoas com deficiência”.	De início, “necessidades especiais” representava apenas um novo termo. Depois, com a vigência da Resolução nº 2, “necessidades especiais” passou a ser um valor agregado tanto à pessoa com deficiência quanto a outras pessoas.
Mesma época acima. Surgiram expressões como “crianças especiais”, “alunos especiais”, “pacientes especiais” e assim por diante numa tentativa de amenizar a contundência da palavra “deficientes”.	“pessoas especiais”. O termo apareceu como uma forma reduzida da expressão “pessoas com necessidades especiais”, constituindo um eufemismo dificilmente aceitável para designar um segmento populacional.	O adjetivo “especiais” permanece como uma simples palavra, sem agregar valor diferenciado às pessoas com deficiência. O “especial” não é qualificativo exclusivo das pessoas que têm deficiência, pois ele se aplica a qualquer pessoa.
Em junho de 1994. A Declaração de Salamanca preconiza a educação inclusiva para todos, tenham ou não uma deficiência	“pessoas com deficiência” e pessoas sem deficiência, quando tiverem necessidades educacionais especiais e se encontrarem segregadas, têm o direito de fazer parte das escolas inclusivas e da sociedade inclusiva.	O valor agregado às pessoas é o de elas fazerem parte do grande segmento dos excluídos que, com o seu poder pessoal, exigem sua inclusão em todos os aspectos da vida da sociedade. Trata-se do empoderamento.
Em maio de 2002. O Frei Betto escreveu no jornal O Estado de S.Paulo um artigo em que propõe o termo “portadores de direitos especiais” e a sigla PODE. Alega o proponente que o substantivo “deficiente” e o adjetivo “deficiente” encerram o significado de falha ou imperfeição enquanto a sigla PODE exprime capacidade. O artigo, ou parte dele, foi reproduzido em revistas	“portadores de direitos especiais”. O termo e a sigla apresentam problemas que inviabilizam a sua adoção em substituição a qualquer outro termo para designar pessoas que têm deficiência. O termo “portadores” já vem sendo questionado por sua alusão a “carregadores”, pessoas que “portam” (levam) uma deficiência. O termo “direitos especiais” é contraditório porque as pessoas com deficiência exigem equiparação de direitos e não direitos especiais. E mesmo	Não há valor a ser agregado com a adoção deste termo, por motivos expostos na coluna ao lado e nesta. A sigla PODE, apesar de lembrar “capacidade”, apresenta problemas de uso: 1) Imaginem a mídia e outros autores escrevendo ou falando assim: “Os Podes de Osasco terão audiência com o Prefeito...”, “A Pode Maria de Souza manifestou-se a favor ...”, “A sugestão de José Maurício, que é um Pode, pode ser aprovada hoje ...” 2) Pelas normas brasileiras de ortografia, a sigla

<p>especializadas em assuntos de deficiência.</p>	<p>que defendessem direitos especiais, o nome “portadores de direitos especiais” não poderia ser exclusivo das pessoas com deficiência, pois qualquer outro grupo vulnerável pode reivindicar direitos especiais.</p>	<p>PODE precisa ser grafada “Pode”. Norma: Toda sigla com mais de 3 letras, pronunciada como uma palavra, deve ser grafada em caixa baixa com exceção da letra inicial.</p>
<p>De ± 1990 até hoje e além.</p> <p>A década de 90 e a primeira década do século 21 e do Terceiro Milênio estão sendo marcadas por eventos mundiais, liderados por organizações de pessoas com deficiência. A relação de documentos produzidos nesses eventos pode ser vista no final deste artigo.</p>	<p>“pessoas com deficiência” passa a ser o termo preferido por um número cada vez maior de adeptos, boa parte dos quais é constituída por pessoas com deficiência que, no maior evento (“Encontrão”) das organizações de pessoas com deficiência, realizado no Recife em 2000, conclamaram o público a adotar este termo. Elas esclareceram que não são “portadoras de deficiência” e que não querem ser chamadas com tal nome.</p>	<p>Os valores agregados às pessoas com deficiência são:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) o do empoderamento (uso do poder pessoal para fazer escolhas, tomar decisões e assumir o controle da situação de cada um) e 2) o da responsabilidade de contribuir com seus talentos para mudar a sociedade rumo à inclusão de todas as pessoas, com ou sem deficiência.

A pessoa com deficiência apresenta limitações físicas, cognitivas, sensoriais, entretanto, cabe ressaltar que, nenhuma das definições acima mencionadas pode limitar o potencial e habilidades dessas pessoas.

A pessoa com deficiência, leis conquistadas e a garantia de seus direitos

Desde a sua independência o Brasil teve sete constituições (1824, 1891, 1934, 1937, 1946, 1967 e 1988), entretanto, somente com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 a pessoa com deficiência passou a ter seus direitos garantidos. Nossa Carta Magna tem como princípio fundamental a dignidade da pessoa humana, e este princípio encontra-se repetido diversas vezes na Constituição Federal, que prima por uma sociedade justa, sem preconceitos de raça, sexo ou quaisquer outras formas de discriminação, ou seja, todos são iguais perante a lei:

Art. 5º: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (...)."

Art. 7º: São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

(...)

XXXI - proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência.

(...)

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:
(...)

II. Cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência

A Constituição Federal ainda determina reserva de vagas em cargos públicos por meio de concursos para pessoas com deficiência:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerão aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)

VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definir os critérios de sua admissão.

É de fácil percepção que os princípios fundamentais relacionados à pessoa com deficiência são novos no Brasil, considerando a data de promulgação da Constituição Federal, ou seja, 1988. Nossa Carta Magna serviu de base para criação de leis, decretos, estatutos que visam garantias e direitos à pessoa com deficiência.

Na atualidade o que se pode perceber é uma tentativa do poder público de reparar os danos causados a esta parcela da população durante muitos anos. Uma dessas tentativas foi o lançamento do Plano “Novo Plano Viver sem Limites”, por meio do Decreto 7.612, de 27 de novembro de 2011, onde o Governo Federal ressalta o compromisso do Brasil com as prerrogativas da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, da ONU, ratificada pelo Brasil com equivalência de emenda constitucional. Este Plano é uma proposta para que a Convenção aconteça por meio de articulação de políticas governamentais de acesso à educação, inclusão social, saúde e acessibilidade. No Programa anterior também com a nomenclatura de “Viver Sem Limites” afirma ter alcançado algumas como, por exemplo:

Quadro 2 – Resultados alcançados de acordo com dados do governo federal

- Foram adquiridos 2.304 ônibus escolares acessíveis e entregues aos municípios para o transporte de alunos com deficiência;
- Foram entregues 41.800 Salas de Recursos Multifuncionais;
- 57.500 escolas passaram por adaptações e reformas arquitetônicas;
- Foi criada a Rede de cuidados à Pessoa com Deficiência (Portaria nº. 793/GM/MS/2012)
- Foram criados 117 Centros Especializados de Reabilitação;
- Foram implantadas 23 oficinas ortopédicas;
- 200 residências inclusivas foram implantadas;
- Foi instituído o programa BPC trabalho;
- Foi lançado o Programa Nacional de Inovação em Tecnologia Assistiva;
- Foi lançado microcrédito para acesso às tecnologias assistivas.

Todavia em um país de discrepâncias entre dados fornecidos pelos últimos dois censos do IBGE realizados por amostragem, pelo governo federal nos anos de 2010 e 2022, referente ao quantitativa desta população, não é possível afirmar que as pessoas com deficiência foram atendidas em suas necessidades e garantidos seus direitos. Tal discrepância é referente aos seguintes dados: de acordo com o censo de 2010 no Brasil havia 45 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, este número cai drasticamente para 18 milhões na pesquisa de 2022, realizada por meio da PNAD. Tal disparidade inviabiliza a elaboração de políticas públicas efetivas e eficazes ao atendimento das pessoas com deficiência enquanto cidadão e suas desvantagens quanto ao acesso a todos os espaços que ele tem direito. Direitos estes garantidos pela Lei Brasileira de inclusão – LBI e pela Lei de Cotas, esta última diz respeito ao ingresso e permanência da pessoa com deficiência no mercado de trabalho formal.

Ainda conforme os dados do último Censo IBGE 2022, cabe destacar as seguintes informações: há no Brasil cerca de 18 milhões de brasileiros com algum tipo de deficiência. Dados mais específicos sobre pessoas com deficiência do Censo 2022 serão liberados somente a partir do último semestre de 2024. A informação foi dada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o blog Vencer Limites, do jornal O Estado de S. Paulo. O que sabemos por enquanto, é o seguinte: Apenas 25,6% das pessoas com deficiência tinham concluído pelo menos o Ensino Médio, enquanto 57,3% das pessoas sem deficiência tinham esse nível de instrução. A taxa de participação na força de trabalho das pessoas sem deficiência foi de 66,4%, enquanto entre as pessoas com deficiência essa taxa era de apenas 29,2%. A desigualdade persiste mesmo entre as pessoas com nível superior: nesse caso, a taxa de participação foi de 54,7% para pessoas com deficiência e 84,2% para as sem deficiência. O nível de ocupação das pessoas com deficiência foi de 26,6%, menos da metade do percentual encontrado para as pessoas sem deficiência (60,7%). Cerca de 55,0% das pessoas com deficiência que trabalhavam estavam na informalidade, enquanto para as pessoas ocupadas sem deficiência esse percentual foi de 38,7%. O rendimento médio real habitualmente

recebido pelas pessoas ocupadas com deficiência foi de R\$1.860, enquanto o rendimento das pessoas ocupadas sem deficiência era de R\$ 2.690.

A pessoa com deficiência e seu direito ao lazer, cultura, esporte

Segundo a Lei Brasileira de Inclusão a pessoa com deficiência tem direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. Ele estabelece o acesso, em formato acessível, a bens culturais, atividades culturais e desportivas, monumentos e locais de importância cultural e espaços que ofereçam serviços ou eventos culturais e esportivos.

Nos teatros, cinemas, auditórios, estádios, ginásios de esporte, locais de espetáculos, de conferências e similares, devem ser reservados espaços livres e assentos para a pessoa com deficiência e seu acompanhante, de acordo com a capacidade de lotação do lugar. Além disso, todos os espaços dos estabelecimentos devem atender às normas de acessibilidade. Para além disto, a pessoa com deficiência como garante a LBI necessita de igualdade de condições para não apenas frequentar esses lugares, mas, serem protagonistas, nestes ambientes, seja como um trabalhador formal, seja como artista ocupando seu espaço no palco, e não apenas como integrante da plateia.

No evento “III Encontro Dialógico – Teatro Acessível: Desenvolvendo e Fortalecendo Parcerias, realizado em 2023, pela centenária Escola Técnica Estadual de Teatro Martins Pena”, durante minha participação na Roda de Conversa, pude relatar um pouco da minha vivência enquanto pessoa com deficiência e como quem muito se interessa por cultura, como a exclusão da PCD é evidente, com raras exceções, vemos pessoas sem deficiência, desempenhando papéis de pessoas com deficiência, mesmo sabendo que há pessoas com deficiência que são artistas, atores e que podem protagonizar com excelência seus papéis, valendo valer o lema “Nada sobre nós, sem nós.” Citei ainda o caso da A comediante de stand-up Maysoon Zayid, palestina, com paralisia cerebral que durante sua fase escolar foi rejeitada para representar uma personagem com paralisia cerebral, por estar fora do perfil. Histórias como esta, nos remete o quanto se subestima o potencial das PCDs, julgando-as apenas por sua aparência.

Figuras 1 e 2: Participando do III Encontro Dialógico – Teatro Acessível: Desenvolvendo e Fortalecendo Parcerias, realizado em 2023



Revista Inter
“Desafios d
DOI: 10.129



ar: Rio de
Teatro A

Penas” –

No esporte, o Brasil se destaca como um dos países que mais trás medalhas nos eventos paradesportivos. De acordo com artigo publicado no site GE “O Brasil é uma potência paralímpica, e isso não se discute. Nas últimas três edições dos Jogos Paralímpicos o país ficou entre os dez primeiros colocados do quadro de medalhas, e essa posição deve ser mantida, até com tranquilidade.” Junta a esta afirmativa, está a razão. Continua a reportagem: “O Brasil não é um país muito aberto para pessoas com deficiência, seja ela qual for. São poucas as oportunidades que têm para serem incluídos na sociedade. Então o esporte passa a ser uma, ou talvez a maior opção, para conseguir ter sucesso.”

Para que um resultado tão positivo siga para todos os espaços é preciso investir em educação, em acesso à educação, desde a educação infantil, isto se aplica aos profissionais da educação e aos alunos que precisam desde cedo, identificar, conviver e respeitar as diferenças, não apenas aquelas visíveis, mas as invisíveis e, portanto, mais difíceis de serem trabalhadas, por falta de conhecimento e informação.

Agrega-se a isto o capacitismo, que historicamente acompanha a pessoa com deficiência, ainda que com outros nomes. O capacitismo é uma forma de discriminação em torno das pessoas com deficiência. Quando elas são julgadas incapazes de realizar determinadas atividades por conta da sua deficiência, por exemplo. Ou então, quando essa pessoa desenvolve determinada ação, o feito dela é superdimensionado e recebe elogios exagerados. O capacitismo é para a pessoa com deficiência o mesmo que o racismo é para o negro, e o machismo para a mulher.

Nem sempre o capacitismo acontece por maldade, o capacitismo estrutural, por exemplo, É o tipo de capacitismo que está enraizado na forma como vivemos e percebemos o outro.

Diversos aspectos históricos levaram à construção da ideia de inferioridade das pessoas com deficiência. E a partir deste tipo de capacitismo decorrem os outros, como o capacitismo institucional, o capacitismo linguístico, o capacitismo passivo etc. O capacitismo impacta diretamente na vida da pessoa com deficiência. O Capacitismo é a discriminação social contra pessoas com algum tipo de deficiência. De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão – LBI é violação dos direitos da PCD.

Cabe destacar que, o Brasil é um país com leis bem completas no tange aos direitos da pessoa com deficiência, todavia, isto também é um indicador do quanto a pessoa com deficiência é vista pela sociedade, ao ponto da necessidade de criar leis que proteja esta parcela da população de seus semelhantes e ainda que este mesmo grupo continue a buscar a efetivação destas leis, na prática.

Não basta garantir em lei (papel) que as vias públicas, transportes, acessibilidade de comunicação, se não há fiscalização por parte do poder público de que tais garantias estão sendo cumpridas?

Como garantir o direito à educação quando não há escolas acessíveis arquitetonicamente, quando não há profissionais da educação especializados em metodologias de ensino diferenciado que atenda aos alunos com deficiência, seja ela qual for, tenha a idade que for. Quando não há profissionais AEEs – Atendimento educacional especializado, em quantidade que esteja em conformidade com a lei, e que atenda os requisitos estabelecidos pelo MEC, que diz:

O atendimento educacional especializado - AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

Como garantir o direito à cultura se não há formação, se não há acesso digno à educação para a pessoa com deficiência?

Enquanto pessoa com deficiência ultrapassei diversos obstáculos para ter acesso à educação, ao mercado de trabalho, às minhas graduações e especializações. Em muitos casos, a pessoa com deficiência torna-se um bom profissional, um bom atleta, um bom ator por sua persistência e resiliência, que é o que lhe cabe diante de tantas barreiras, ela literalmente, não espera, ela faz acontecer. Ela tem dupla missão, garantir o seu espaço na sociedade e lutar

pelas pessoas com deficiência que não tem voz, nem vez e ainda contra a omissão do poder público diante de suas responsabilidades enquanto representantes do povo.

REFERENCIA BIBLIOGRÁFICA

RIBAS, João B. Cintra. **O que São Pessoas Deficientes?**. 8. Ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 2003. (Coleção Primeiros Passos). Páginas 7 e 8

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Terminologia Sobre Deficiência na era da Inclusão**. Revista Nacional de Reabilitação, ano 5, n 24. São Paulo, 2002.

SAVIANI, Dermeval. **A lei da Educação: LDB - Trajetória, Limites e Perspectivas**. 13ª edição, Editora: Autores Associados, 2016

FIGUEIRA, Emílio – Caminhando em Silêncio, 2008. Editora: GIZ, 2008.

Bíblia Sagrada – Versão NVI, SP, Editora: Geográfica, 2018

<https://www.estadao.com.br/brasil/vencer-limites/pessoas-com-deficiencia-no-censo-2022/>
Acesso em: 01/03/2024

<https://ge.globo.com/olimpiadas/blogs/brasil-em-toquio/noticia/por-que-o-brasil-e-uma-potencia-paralimpica.ghtml> Acesso em: 01/03/2024

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12907:legislacoes&catid=70:legislacoes Acesso em: 01/03/2024